

Informe Legislativo Municipal

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

Assuntos Tributários

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, ao **substitutivo de nº 1¹ proposto ao Projeto de Lei nº 224/2017**, de autoria do vereador Cláudio Castro, que “Estabelece a compensação de créditos tributários do ISS e créditos de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e de assistência médica na forma que menciona”, **pela constitucionalidade do substitutivo**.

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do vereador, Thiago K. Ribeiro, ao **veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 790/2018**, que “Institui programa de incentivo à quitação de créditos tributários de devedores em falência, recuperação judicial, insolvência civil ou risco de insolvência apurado com base no modelo de kanitz a partir de demonstrações contábeis auditadas, institui o fundo especial da administração tributária e dá outras providências”, **pela rejeição do veto parcial**.

Assunto Trabalhista

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, ao **substitutivo nº 1² proposto ao Projeto de Lei nº 238/2017**, de autoria do vereador Professor Rogério Rocal, que “Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências”, **pela constitucionalidade do substitutivo**.

¹ Autor : Vereador Cláudio Castro

² Autores: Vereadores Rocal; Prof. Celio Lupporelli e Leonel Brizola.

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:**Sessão Extraordinária de:
19 de junho de 2018****1ª DISCUSSÃO:**

APROVADO³ o **Projeto de Lei Complementar nº 74/2018**, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece condições especiais para o licenciamento e a legalização de construções e acréscimos nas edificações no município do Rio de Janeiro, e dá outras providências”. O **PLC voltara em 2ª discussão após intervalo de 48 horas**.

(O projeto, conhecido como Mais-Valia, Mais Valerá, é uma oportunidade para legalizar a ampliação de imóveis e aumentar a arrecadação da Prefeitura. De acordo com o secretário Municipal da Casa Civil, Paulo Messina, a expectativa é que a Prefeitura tenha uma arrecadação de R\$ 300 milhões. A medida determina que somente poderá aderir aos critérios de licenciamento estabelecidos pela Lei o contribuinte que estiver em dia com suas obrigações tributárias junto ao Município – fonte: site da CMRJ).

APROVADA a redação final do **Projeto de Lei nº 74-A/2017**, de autoria dos vereadores Luiz Carlos Ramos Filho, que “Institui o serviço de farmácia veterinária popular no âmbito do município do Rio de Janeiro e dá outras providências”.

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafo.

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/dec435d0cbcf2dd832582b2007027e9?OpenDocument>

⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:**Poder Executivo:****ATO DO PREFEITO**

Publicado no D0-Rio de 19/06/18

³ Aprovado com pareceres favoráveis das Comissões de: Justiça e Redação; Administração; Assuntos Urbanos; Cultura; Orçamento e de Meio Ambiente.

DECRETO RIO Nº 44637 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre os procedimentos para a concessão, fiscalização e supervisão do Auxílio Habitacional Temporário no âmbito da Subsecretaria de Habitação e determina outras providências.

Publicado no D0-Rio de 20/06/18

DECRETO RIO Nº 44639 DE 19 DE JUNHO DE 2018

Regulamenta nos estritos casos que menciona o art. 6º da Lei nº 6.365, de 30 de maio de 2018, que institui programa de incentivo à quitação de créditos tributários de devedores em falência, recuperação judicial, insolvência civil ou risco de insolvência apurado com base no modelo de Kanitz a partir de demonstrações contábeis auditadas, institui o Fundo Especial da Administração Tributária e dá outras providências.

DECRETO RIO Nº 44640 DE 19 DE JUNHO DE 2018

Regulamenta a Lei nº 6.365, de 30 de maio de 2018, que institui programa de incentivo à quitação de créditos tributários de devedores em falência, recuperação judicial, insolvência civil ou risco de insolvência apurado com base no modelo de Kanitz a partir de demonstrações contábeis auditadas, institui o Fundo Especial da Administração Tributária e dá outras providências, em relação aos créditos inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comissão de Representação, instituída pela Resolução da Mesa Diretora nº 9.704, com a finalidade de representar a Câmara Municipal do Rio de Janeiro em Brasília para acompanhar a intervenção federal na segurança pública do estado do Rio de Janeiro.

Dia: 26/06/2018

Hora: 11:00

Local: na Sala das Comissões do Palácio Pedro Ernesto

Debater assuntos correlatos a intervenção federal na segurança pública.

Convidado: Cel PM Paulo Cesar Almeida Amendolo de Souza, Secretário Municipal de Ordem Pública – DCM de 20.6.18,



Programa leva empreendedorismo às escolas

Para estimular o crescimento da cultura empreendedora, o vereador **Daniel Martins** (PDT) apresentou o **Projeto de Lei nº 861/2018**, que Institui o PEE - Programa Educação Empreendedora nas Escolas Públicas.

De acordo com a medida, os estudantes poderão ter aulas durante as férias escolares sobre empreendedorismo. O objetivo do programa será contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, incentivar a autonomia financeira e desenvolver competências nos jovens para planejar e decidir, entre outros.

O **PEE** inclui aulas com teoria e prática sobre o cenário socioeconômico, as experiências vivenciais e a importância da escolaridade para alcançar o sucesso no mercado de trabalho. As aulas de campo e pesquisa incluirão a elaboração de plano de negócio e visitação a empresas. O programa terá ainda a feira do jovem empreendedor, contando com a exposição de projetos empreendedores e apresentação de workshop no final do curso. Para executar a medida, poderá ser **firmado convênio** com as instituições SEBRAE, **SENAI** e SENAC.

De acordo com o parlamentar, "a educação empreendedora propõe a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações, sem estimular reflexões ou aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras".

A matéria aguarda ainda parecer da Comissão de Justiça e Redação e das demais comissões pertinentes.

Link para acessar o PL.

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/ff2ad368a419ad248325829c0059e0fe?OpenDocument>

Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerência Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior e Tatiana Abranches. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.